



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 5 de setembro de 2023
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

EMENDA ADITIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 68/2022:

acrescenta os artigos 8º-A, 8º-B, 8º-C, 8º-D e 8º-E ao Projeto de Lei nº 68/2022, que torna obrigatória a prestação e socorro aos animais atropelados pelo atropelador o âmbito do Município de Nova Venécia-ES. Vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ (Republicanos).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:



Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Maioria _____	10	—	01
Voto de desempate/minerva do Presidente	—	—	—
Somatório	10	—	01

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es): JOSE PERCEIRA SENA



Presidente da CMNV-ES



Primeiro Secretário da CMNV-ES

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.